



Câmara Municipal
PUGMIL

APROVADO
EM 11/09/2025
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-T0

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-T0

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS, COMUNICAÇÃO, CULTURA DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PARECER N° 25/2025

**PROJETO DE LEI N° 0024, de 11 de agosto de 2025 - "Altera o
Anexo I da Lei 243, de 27 de agosto de 2025 - Prorroga a
vigência do Plano Municipal de Educação (PME) aprovado
pela Lei Municipal n° 189, de 23 de junho de 2015, e dá outras
providências.**

Autoria: Prefeito Municipal

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, oferecem em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado o seguinte PARECER:

Somos favoráveis à APROVAÇÃO deste Projeto de Lei, pois, o mesmo está redigido adequadamente, atende à estrutura formal, e aos preceitos legais e constitucionais, bem como trata de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, que abrange toda a política municipal voltada para a educação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025 – Vereadores integrantes das comissões:

Aldo Coelho
Presidente/Vereador – PL

Raynne Cabral
Relator/Vereador UB

Markim do Carritel
Vereador - DC

Elmir Oliveira
Vereador – PL

William Mota
Vereador- UB

Fabiano Cardoso
Vereador – UB